

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 25/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23302.101823/2025-19

2. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

3. Descrição da necessidade**3.1. Motivação/Justificativa**

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), composto por sete unidades acadêmicas e pela Reitoria, atende atualmente cerca de 12.000 usuários, entre alunos, professores e servidores técnico-administrativos. Para garantir a continuidade dos serviços educacionais e administrativos com segurança, é essencial que a infraestrutura de Tecnologia da Informação esteja equipada com soluções robustas e atualizadas de proteção de rede.

A aquisição das licenças da solução integrada de segurança FortiGate – Next Generation Firewall (NGFW) da Fortinet – representa um passo estratégico na modernização da política de segurança da informação da Instituição. Essa solução oferece recursos avançados de inspeção de tráfego, controle de aplicações, prevenção contra ameaças, filtragem de conteúdo, VPN segura e visibilidade detalhada da rede, permitindo uma gestão proativa e inteligente dos riscos cibernéticos.

O IFSertãoPE opera com licenças algumas vencidas e outras próximas a se vencer, o que limita significativamente a capacidade de monitoramento e defesa contra ataques, além de comprometer a eficiência da rede. Com a renovação e ampliação das licenças para todas as unidades e a Reitoria, será possível:

- Reforçar a segurança da rede institucional, protegendo dados sensíveis e sistemas críticos utilizados em processos acadêmicos e administrativos.
- Monitorar e controlar o tráfego de rede em tempo real, identificando comportamentos suspeitos e prevenindo incidentes antes que causem danos.
- Garantir a integridade dos sistemas educacionais e administrativos, que concentram informações estratégicas para a gestão e a tomada de decisões.
- Melhorar a performance e a estabilidade da conexão, otimizando o uso da banda larga e reduzindo gargalos que afetam o acesso a serviços digitais.
- Proporcionar um ambiente digital mais seguro para toda a comunidade acadêmica, promovendo confiança no uso de recursos tecnológicos por alunos, docentes e servidores.

A implementação da solução FortiGate NGFW contribuirá diretamente para a continuidade dos serviços institucionais com maior resiliência, eficiência e segurança, alinhando-se às melhores práticas de governança de TI e proteção de dados. Portanto, a aquisição das licenças é não apenas necessária, mas estratégica para garantir a proteção da infraestrutura digital do IFSertãoPE e para promover um ambiente acadêmico mais seguro, confiável e moderno.

Em relação a contratação dos softwares de CAD é de fundamental importância para o Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), em especial para o setor de Engenharia, considerando os seguintes aspectos:

- **Atendimento às demandas institucionais** : Os projetos de infraestrutura física do IFSertãoPE exigem o uso de softwares de desenho assistido por computador (CAD) para elaboração, revisão e atualização de plantas arquitetônicas, elétricas, hidrossanitárias e estruturais. Esses projetos são indispensáveis para construção, reformas, ampliações e manutenção das unidades do Instituto.
- **Conformidade técnica e padronização** : O uso de softwares CAD garante a padronização dos desenhos técnicos conforme normas da ABNT e demais regulamentos vigentes, assegurando precisão nas informações e compatibilidade entre diferentes disciplinas da engenharia.
- **Eficiência e produtividade** : Os softwares possibilitam maior agilidade na elaboração e alteração de projetos, reduzindo tempo de execução, evitando retrabalho e melhorando a qualidade da documentação técnica.
- **Suporte a órgãos de controle e fiscalização** : A correta elaboração e arquivamento dos projetos em formato eletrônico padronizado permite maior transparência e rastreabilidade, atendendo às exigências de órgãos de controle interno e externo.
- **Integração com outras áreas** : A utilização desses softwares possibilita a integração entre a equipe de engenharia, arquitetos, técnicos de edificações e setores administrativos, viabilizando a execução de projetos de forma colaborativa e eficiente.
- **Modernização e atualização tecnológica** : A contratação garante que o IFSertãoPE disponha de ferramentas atualizadas e compatíveis com o mercado, promovendo a modernização da infraestrutura de trabalho da equipe de engenharia e alinhando-se às melhores práticas da área.

Diante da necessidade de elaborar e gerenciar projetos de engenharia de forma precisa, ágil e padronizada, a contratação dos softwares CAD é essencial para assegurar a continuidade e qualidade das atividades do setor de Engenharia do IFSertãoPE, trazendo benefícios diretos à gestão institucional e ao atendimento das demandas acadêmicas e administrativas.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Klemmerson Amariz Gomes

5. Necessidades de Negócio

As necessidades de negócio apresentadas neste estudo traduzem a importância da demanda que se busca contratar para atender as atividades finalísticas e de apoio do IFSertãoPE. Assim, são consideradas as seguintes necessidades de negócio:

5.1 A aquisição das licenças da solução integrada de segurança FortiGate – Next Generation Firewall (NGFW) da Fortinet

1	Atender as necessidades administrativas/educacionais da Instituição
2	Continuidade na prestação dos serviços administrativos/acadêmicos
3	Melhorar a disponibilidade dos serviços
4	Reforçar a segurança da rede institucional, protegendo dados sensíveis e sistemas críticos utilizados em processos acadêmicos e administrativos.
5	Monitorar e controlar o tráfego de rede em tempo real, identificando comportamentos suspeitos e prevenindo incidentes antes que causem danos.
6	Garantir a integridade dos sistemas educacionais e administrativos, que concentram informações estratégicas para a gestão e a tomada de decisões.
7	Melhorar a performance e a estabilidade da conexão, otimizando o uso da banda larga e reduzindo gargalos que afetam o acesso a serviços digitais.
8	Proporcionar um ambiente digital mais seguro para toda a comunidade acadêmica, promovendo confiança no uso de recursos tecnológicos por alunos, docentes e servidores.

5.2 Aquisição de licença de software CAD

1	Atender às demandas de elaboração e atualização de projetos técnicos e arquitetônicos
2	Conformidade técnica e padronização : O uso de softwares CAD garante a padronização dos desenhos técnicos conforme normas da ABNT
3	Eficiência e produtividade : Os softwares possibilitam maior agilidade na elaboração e alteração de projetos, reduzindo tempo de execução, evitando retrabalho e melhorando a qualidade da documentação técnica.
4	Suporte a órgãos de controle e fiscalização

5	Assegurar eficiência e qualidade na execução de obras e serviços de infraestrutura
6	Permitir integração com outras ferramentas e fluxos digitais institucionais

6. Necessidades Tecnológicas

Identificação das necessidades tecnológicas

6.1 A aquisição das licenças da solução integrada de segurança FortiGate – Next Generation Firewall (NGFW) da Fortinet

1	Melhorar a disponibilidade dos serviços
2	Reforçar a segurança da rede institucional, protegendo dados sensíveis e sistemas críticos utilizados em processos acadêmicos e administrativos.
3	Monitorar e controlar o tráfego de rede em tempo real, identificando comportamentos suspeitos e prevenindo incidentes antes que causem danos.
4	Garantir a integridade dos sistemas educacionais e administrativos, que concentram informações estratégicas para a gestão e a tomada de decisões.
5	Melhorar a performance e a estabilidade da conexão, otimizando o uso da banda larga e reduzindo gargalos que afetam o acesso a serviços digitais.

O Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE) utiliza **firewalls Fortinet FortiGate** como principal solução de segurança perimetral e controle de acesso à rede institucional. Atualmente, há **8 (oito) equipamentos FortiGate virtuais** instalados — **um na Reitoria e um em cada um dos 7 (sete) campi** — responsáveis pela proteção de todo o tráfego de rede entre as unidades, bem como pelas conexões externas com provedores, sistemas acadêmicos e serviços em nuvem.

As licenças de atualização e suporte técnico desses dispositivos encontram-se **próximas do vencimento**, em prazos escalonados entre o final do exercício atual e o início do próximo. A **não renovação dessas licenças** comprometerá a **disponibilidade dos serviços de segurança** e a **continuidade das atualizações de assinaturas e patches de vulnerabilidade**, expondo a instituição a riscos de segurança cibernética.

Os equipamentos FortiGate desempenham papel crítico na **proteção da infraestrutura tecnológica institucional**, sendo responsáveis por:

- Prevenção contra intrusões (*Intrusion Prevention System – IPS*);
- Controle de aplicações (*Application Control*);
- Filtragem de conteúdo e sites (*Web Filtering*);
- Verificação de *malware* e antivírus (*Antivirus/Antispyware*);
- Inspeção de tráfego criptografado (SSL Inspection);
- Segmentação de rede e controle de usuários;
- Registro centralizado de eventos de segurança.

Essas funcionalidades dependem das **licenças ativas de atualização (FortiGuard Security Services)** e do **suporte técnico do fabricante**, que garantem o acesso contínuo às bases de inteligência de ameaças, assinaturas de antivírus e *firmware updates*.

Com o vencimento dessas licenças, os equipamentos perdem acesso a tais recursos, passando a operar apenas como *firewalls* básicos (*stateful inspection*), **sem mecanismos avançados de proteção e detecção de ameaças**. Essa situação representa um **risco elevado** de exposição a ataques cibernéticos, invasões, vazamentos de dados e indisponibilidade de serviços essenciais à comunidade acadêmica e administrativa.

A renovação das licenças, portanto, é **necessária e urgente** para garantir a **continuidade das operações seguras** da rede institucional e manter a **conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** e com as boas práticas de segurança da informação preconizadas pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

Manutenção da Solução Atual (Fortinet/FortiGate)

O IFSertãoPE utiliza a plataforma **Fortinet FortiGate** há mais de seis anos, consolidando-a como **padrão institucional** para proteção da borda de rede. O ambiente de segurança atual é composto por firewalls FortiGate interligados e integrados às ferramentas de monitoramento e gestão do fabricante, compondo o **Fortinet Security Fabric**, que integra logs, políticas e eventos em tempo real.

A equipe técnica da DGTI possui **expertise consolidada na administração da solução Fortinet**, incluindo treinamentos, práticas de monitoramento contínuo e integração com os serviços internos e externos da instituição.

A manutenção dessa plataforma oferece as seguintes vantagens:

- **Aproveitamento integral do software existente**, ainda plenamente funcional;
- **Evita custos e riscos de migração tecnológica**;
- **Preserva o conhecimento técnico já adquirido** pela equipe interna;
- **Garante compatibilidade e integração plena** com os demais componentes da infraestrutura de rede;
- **Minimiza downtime e impactos operacionais**.

Alternativas Consideradas

Alternativa	Descrição	Análise
A – Renovação das licenças atuais (Fortinet)	Renovar as licenças de atualização e suporte técnico por 5 anos.	Alternativa tecnicamente segura e economicamente vantajosa, aproveitando o hardware e a integração existente.
B – Substituição por outra solução de firewall (Cisco, Palo Alto, Sophos, etc.)	Aquisição de novos equipamentos e licenças de outro fabricante.	Envolve altos custos de aquisição, curva de aprendizado, reconfiguração completa e risco de incompatibilidade.
C – Adoção de solução em nuvem (Firewall-as-a-Service)	Contratação de serviço externo de firewall gerenciado.	Aumenta a dependência de terceiros, eleva custos recorrentes e reduz controle operacional sobre os ativos.

A alternativa A – Renovação das licenças atuais é a única viável sob os pontos de vista técnico, econômico e de segurança institucional.

6.2 Aquisição de licença de software CAD

1	Conformidade técnica e padronização : O uso de softwares CAD garante a padronização dos desenhos técnicos conforme normas da ABNT
2	Modernização e atualização tecnológica da área de engenharia

O AutoCAD é o software CAD para desenho técnico em 2D e 3D, com adequação de formatação para as normas da ABNT. Dentre as alternativas de mercado levantadas, o **AutoCAD** se destaca como a **solução CAD mais viável e recomendada**. Ele é a solução mais difundida no mercado e **amplamente usada pelos profissionais da Construção Civil**.

A utilização de uma ferramenta já estabelecida permite o **aproveitamento dos conhecimentos já adquiridos pela equipe**, evitando a necessidade de adaptação e de novos treinamentos, o que geraria custos extras e atrasos nas rotinas de trabalho. É o único software de CAD de subscrição que garante a **visualização e edição de arquivos na extensão .dwg nativa, sem riscos de perdas**.

Recomenda-se a contratação por **3 (três) anos (subscrição)** em vez de 12 meses, para otimizar os processos administrativos e garantir estabilidade. Embora haja a possibilidade de subscrição anual, essa opção não é recomendada pois implicaria no **aumento dos processos administrativos** inerentes a cada renovação. A contratação trienal, por outro lado, representa uma economia em termos de custos operacionais e de refazer o processo de contratação anualmente, além de garantir o uso contínuo da ferramenta atualizada por um período mais longo

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

O objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações mínimas do edital, ficando a critério da administração o aceite de configurações superiores, desde que compatíveis com a infraestrutura atual instalada na instituição.

Em atenção aos critérios de sustentabilidade, sobretudo como forma de observância à Lei n. 12,305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública, procurou-se incluir requisitos mínimos nas especificações dos equipamentos que buscam garantir a observância da responsabilidade ambiental no âmbito da presente contratação.

7.1 Requisitos de capacitação:

Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos itens relacionados ao objeto descrito. Todavia, a contratada deve prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante acerca do fornecimento ou de características técnicas dos softwares. Ademais, os manuais digitais devem estar disponíveis na internet para consultas, em português ou inglês.

7.2 Requisitos legais:

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, e a outras legislações aplicáveis.

7.3 Requisitos de manutenção

A contratada deverá fornecer, durante todo o período do contrato, todas as versões, features, releases, fixes e service packs, de forma a manter a solução permanentemente atualizada, bem como, no fornecimento de manuais e boletins técnicos com informações que assegurem a plena utilização dos produtos licenciados sem custo adicional para a contratante.

A contratada deverá prover suporte aos softwares durante a vigência do contrato, por meio de atendimento de chamados. O sistema de abertura de chamados da contratada (ou fabricante), deverá estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, independentemente de feriados, via internet e também disponível em horário comercial para abertura de chamados via telefone. O prazo para a conclusão do atendimento de chamados técnicos de suporte será de, no máximo, 3 (três) dias úteis após o registro do chamado.

7.4 Requisitos temporais:

a) O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

b) O prazo para liberação das licenças será de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.

c) Caso algum dos prazos não possa ser atendido por motivo fortuito, a contratada deverá informar à contratante antes do estouro do prazo inicial e solicitar prazo adicional que deverá ser analisado pela contratante, que poderá acatar ou não. Em caso de não autorizar poderão ser aplicadas as sanções administrativas.

7.5 Requisitos de segurança da informação e privacidade:

a) A contratada deverá manter sigilo – sob pena de responsabilização civil, penal e/ou administrativa – sobre quaisquer dados, informações, códigos-fonte e/ou artefatos contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias, incluindo meios de armazenamento e transferência, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar tais informações, independentemente da classificação de sigilo conferida pela contratante ou por terceiros a tais documentos.

b) Será exigido da contratada a assinatura do documento do **ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, pelo qual se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações de que venha a ter conhecimento no exercício de suas atribuições.

c) Por questões de segurança, ficará a contratada obrigada a estender o compromisso de manutenção do sigilo e segurança das informações a todos os seus colaboradores diretamente envolvidos na execução do contrato, comprovada pela apresentação do documento do **ANEXO II – TERMO DE CIÊNCIA**. Sendo que a contratante reserva o direito de proceder levantamento e /ou confirmação de informações pertinentes à idoneidade de qualquer profissional que venha a ser indicado para a prestação dos serviços.

d) A contratada deverá manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou rescisão do contrato, todas as informações da contratante.

e) A contratada não poderá veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem autorização, por escrito, da contratante.

7.6 Requisitos sociais, ambientais e culturais:

Durante a execução de tarefas no ambiente da contratante ou quaisquer meios de comunicação, os colaboradores da empresa

fornecedora deverão observar, no trato com os servidores e o público em geral, a urbanidade e os bons costumes de comportamento, tais como: asseio, pontualidade, cooperação, respeito mútuo, discricção e zelo com o patrimônio público. Ademais, os produtos devem possibilitar a configuração para o idioma português ou inglês.

7.7 Requisitos de arquitetura tecnológica:

As licenças de softwares devem ser compatíveis com os equipamentos pertencentes ao patrimônio da instituição.

7.8 Requisitos de projeto e de implementação:

Não serão exigidos requisitos de projeto e de implementação para a presente contratação.

7.9 Requisitos de implantação:

A instalação dos softwares será realizada pela equipe da contratante. Caso a equipe técnica do IFSertãoPE tenha dúvida sobre a instalação ou ativação do licenciamento, o fornecedor ou a equipe técnica do fabricante deverá prestar todo o suporte sem nenhum ônus para o órgão.

7.10 Requisitos de garantia e manutenção:

A empresa deverá prestar garantia mínima de 60 (sessenta) meses sobre o objeto contratual de segurança de redes e 36 (trinta e seis) meses para as licenças CAD. A garantia contar-se-á a partir da data da comprovação da entrega das licenças de acesso às bases conhecimento.

7.11 Requisitos de experiência profissional:

Os serviços de assistência técnica deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços. A contratada deverá possuir equipe qualificada para garantir os serviços de atualização no que consiste o fornecimento de features, releases, fixes e service packs.

7.12 Requisitos de metodologia de trabalho:

- a) A contratada deverá fornecer as licenças no prazo de até 3 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço.
- b) A assinatura do Termo de Recebimento Provisório ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias após o fornecimento das licenças.
- c) A verificação técnica e a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos softwares deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após assinatura do Termo de Recebimento Provisório.
- d) O aceite definitivo será efetuado por servidores designados pela contratante, que elaborarão a documentação para fins de liberação do pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

7.13 Requisitos de segurança da informação:

Os serviços contratados deverão ser prestados em conformidade com leis, normas e diretrizes vigentes no âmbito da Administração Pública Federal relacionadas à Segurança da Informação e Comunicação, em especial atenção ao Decreto Federal nº 3.505, de 13 de junho de 2000, à Instrução Normativa GSI/PR nº 01, de 13 de junho de 2008 (e suas normas complementares) e à Política de Segurança da Informação da contratante

Todas as informações as quais a contratada tiver acesso em função da execução dos serviços deverão ser tratadas como confidenciais, sendo vedada sua reprodução, utilização ou divulgação a terceiros.

7.14 Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

7.15 Sustentabilidade

Apesar do objeto se tratar de uma solução de software, a Comissão destaca que a empresa contratada deverá utilizar soluções computacionais que permitam a redução do consumo de energia elétrica, a diminuição de geração de lixo eletrônico e redução de emissão de carbono e outros gases não permitidos.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A presente demanda de aquisição foi motivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, através das necessidades identificadas no DFD que deverão atendê-las por meio da presente contratação.

8.1 – Memória de Cálculo

A presente seção contém os registros estimados a serem contratados, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo.

A tabela abaixo representa um resumo do quantitativo demandado para esta contratação organizado por grupos:

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Quantidade
GRUPO 01: A aquisição de licenças da solução integrada de segurança FortiGate – Next Generation Firewall (NGFW) da Fortinet				
1	27502	Firewall UTM – Tipo 1 - VM2: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 1 com atualização por 60 (sessenta) meses.	Licença	5
2	27502	Firewall UTM – Tipo 2 - VM4: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 2 com atualização por 60 (sessenta) meses.	Licença	2
3	27502	Firewall UTM – Tipo 3 - VM8: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 3 com atualização por 60 (sessenta) meses.	Licença	2
4	27502	FortiAnalyzer– VM: Licença para solução integrada de proteção de Rede para segurança de informação: Software de coleta e análise de logs centralizado com atualização por 60 sessenta meses.	Licença	1
5	27502	FortiManager – VM: Licença para solução integrada de proteção de Rede para segurança de informação: Software de gerenciamento centralizado com atualização por 60 sessenta meses.	Licença	1
6	26972	Serviço de Instalação, configuração e repasse de conhecimento	Serviço	6
GRUPO 02: A aquisição de licenças de software CAD				
7	27502	Autodesk AutoCAD LT licença por 36 meses	Licença	4
8	27502	Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) licença por 36 meses	Licença	2

Quadro 1 – Estimativa da Demanda.

9. Requisitos Legais

1	LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
2	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
3	Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.
4	Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

5	Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
6	Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e faz exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual.
8	Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
9	Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública.
10	Orientação Técnica nº 01 TI Controle, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre boas práticas para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI.
11	Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.
12	Norma complementar no 11/IN 01/DSIC/GSIPR, que estabelece as diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação.
13	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

10. Levantamento de soluções

10.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Esta seção apresenta os cenários disponíveis para atender a demanda deste estudo. O principal objetivo deste estudo técnico por meio desse levantamento é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda. Assim, no quadro abaixo, listamos as soluções encontradas com uma pequena descrição.

Quadro 2 – Identificação das Soluções Disponíveis

Identificação	Descrição da solução (Cenário)
SOLUÇÃO_01	Aquisição de licenças de softwares de segurança de rede e softwares CAD, através de adesão à ATA de Registro de preços DESCENTRALIZADA de outros órgãos da administração pública federal ou outros fornecedores.
SOLUÇÃO_02	Aquisição de licenças de softwares de segurança de rede e softwares CAD, através de ATA de Registro de preços da própria instituição demandante.

11. Análise comparativa de soluções

11.1 – Análise Comparativa das Soluções em Relação aos Padrões Governamentais

Esta seção apresenta uma análise comparativa das soluções SOLUÇÕES 1 e 2 em relação aos padrões e implantações das mesmas em outros órgãos da Administração Pública, conforme **Quadro 3**.

Quadro 3 – Análise Comparativa em Relação aos Padrões Governamentais

--	--	--	--	--

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X

12. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade (Total Cost Ownership – TCO). Ressalta-se ser necessário fazer constar as devidas justificativas que concluíram pela inviabilidade da solução.

A SOLUÇÃO 01 FOI DESCARTADA E CONSIDERADA INVIÁVEL PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

Diante do cenário atual de expansão e modernização do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), a contratação de equipamentos de rede requer uma abordagem estratégica e tecnicamente alinhada às necessidades específicas da instituição. A adesão a uma ata de outro órgão, embora possa oferecer conveniência inicial, não atende de forma satisfatória as particularidades do IFSertãoPE e, portanto, será descartada pelos seguintes motivos:

- Especificidade das necessidades técnicas da instituição:** O projeto do IFSertãoPE envolve a aquisição de licenças específicas para área de segurança de redes e engenharia da instituição. As especificações técnicas exigidas para suportar atividades são bastante específicas. A adesão a uma ata de outro órgão pode não garantir o fornecimento de equipamentos que atendam adequadamente a essas exigências, colocando em risco o desempenho e a confiabilidade da rede em um contexto de rápida expansão.
- Maior flexibilidade na escolha de fornecedores e nas condições contratuais:** Ao optar pela elaboração de uma ata própria, o IFSertãoPE mantém o controle total sobre as especificações técnicas e contratuais, permitindo a seleção de fornecedores que ofereçam suporte local, maior flexibilidade de negociação e garantias estendidas para a manutenção dos equipamentos. A adesão a uma ata de outro órgão restringe essa flexibilidade, sujeitando a instituição a contratos e especificações que podem não ser adequados para as necessidades específicas da rede do IFSertãoPE.

3. **Alinhamento com a política de governança de TIC:** O IFSertãoPE está em um processo de transformação digital, que exige a contratação de soluções compatíveis com as soluções já em uso e planejadas. A integração entre sistemas e a interoperabilidade dos novos equipamentos com a infraestrutura existente é essencial para o sucesso da expansão e para a continuidade das operações. A adesão a uma ata de outro órgão pode resultar na aquisição de equipamentos que não estejam totalmente alinhados com o plano de governança de TIC da instituição, dificultando a implementação de novos serviços e a compatibilidade com tecnologias futuras.
4. **Economia de escala e personalização:** Uma ata própria permitirá ao IFSertãoPE consolidar suas aquisições, levando em conta todas as unidades atuais e futuras, além de possibilitar a negociação de preços mais vantajosos com base no volume total de equipamentos necessários. A adesão a outra ata pode não contemplar a totalidade das necessidades da instituição, limitando o poder de negociação e potencialmente gerando custos adicionais em aquisições complementares.

Com base nesses fatores, fica claro que a elaboração de uma ata de registro de preço própria é a solução mais adequada para o IFSertãoPE neste momento. A personalização do processo de aquisição assegura que a instituição atenderá às suas demandas atuais e futuras de forma eficiente, econômica e alinhada com seus objetivos estratégicos.

13. Análise comparativa de custos (TCO)

13.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

A análise de Custo Total de Propriedade (TCO – Total Cost Ownership) é um instrumento utilizado para analisar e subsidiar a escolha da solução sob o aspecto de custos estimados durante o ciclo de vida de cada solução 02 . A solução 01 foi considerada inviável.

SOLUÇÃO 2 – Aquisição de licenças de softwares de segurança de rede e softwares CAD, através de ATA de Registro de preços da própria instituição demandante.									
Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo									

Quadro 4 – CUSTO DO GRUPO 1

GP	ITEM	CATMAT / CATSER	OBJETO	FONTE (UASG/PREGÃO)			PREÇOS MÉDIO UNIT (R\$)	UND.	QT.	VALOR PARCIAL
	1	27502	Firewall UTM – Tipo 1 - VM2: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 1 com atualização por 60 (sessenta) meses.	(a) R\$ 26.837,23	(b) R\$ 59.171,88	(c) R\$ 35.900,00	R\$ 40.636,37	Lic.	5	R\$ 203.181,85
	2	27502	Firewall UTM – Tipo 2 - VM4: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 2 com atualização por 60 (sessenta) meses.	(d) R\$ 50.651,58	(e) R\$61.000,00	(f) R\$ 140.300,00	R\$ 83.983,86	Lic.	1	R\$ 83.983,86
			Firewall UTM – Tipo 3 - VM8: Serviço de Fornecimento de							

GP1	3	27502	Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 3 com atualização por 60 (sessenta) meses.	(g) R\$ 112.000,00	(h) R\$ 142.593,50	(i) R\$ 121.831,59	R\$ 125.475,03	Lic.	2	R\$ 250.950,06
	4	27502	FortiAnalyzer– VM: Licença para solução integrada de proteção de Rede para segurança de informação: Software de coleta e análise de logs centralizado com atualização por 60 sessenta meses.	(j) R\$ 54.000,00	(k) R\$ 131.288,56	(l) R\$ 49.670,06	R\$ 78.319,54	Lic.	1	R\$ 78.319,54
	5	27502	FortiManager – VM: Licença para solução integrada de proteção de Rede para segurança de informação: Software de gerenciamento centralizado com atualização por 60 sessenta meses.	(m) R\$ 54.000,00	(n) R\$ 131.288,56	(o) R\$ 4.859,31	R\$ 63.382,62	Lic.	1	R\$ 63.382,62
	6	26972	Serviço de Instalação, configuração e repasse de conhecimento	(p) R\$ 19.900,00	(q) R\$ 0	(r) R\$ 0	R\$ 19.900,00	Lic.	1	R\$ 19.900,00
CUSTO TOTAL MÉDIO ESTIMADO - GRUPO 1										R\$ 699.717,93

Referências do grupo 1:

- (a) <https://portaldeadesoes.com.br/produto/firewall-fortinet-fortigate-fg-100f-federal-949081>
- (b) UASG: 404310 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PREGÃO: PE 454/24, ITEM: 1 https://drive.google.com/drive/folders/1nvT_tAU2LJxVbFraFkCmU9sIf3PdGmOx
- (c) UASG: 158148 - Instituto Federal de Rondônia, PREGÃO: 53/2023, ITEM: 83 https://drive.google.com/drive/folders/1nvT_tAU2LJxVbFraFkCmU9sIf3PdGmOx
- (d) UASG: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PREGÃO: Ata 68/2025 - PE 90002/2025, ITEM: 5 https://drive.google.com/drive/folders/1nvT_tAU2LJxVbFraFkCmU9sIf3PdGmOx
- (e) <https://lfcgoverno.com.br/ata/switch-de-agregac-atas-de-registro-de-preco-948387/>
- (f) <https://lfcgoverno.com.br/ata/firewall-ngfw-for-atas-de-registro-de-preco-947582/>
- (g) UASG: 158149 - IFSertãoPE, PREGÃO: 00006/2022, ITEM: 2 https://drive.google.com/file/d/1a6uPLb40WM_IaK_ZY-4Y3Q8k1Mp4f2MD/view?usp=sharing
- (h) UASG: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - AMAPÁ, PREGÃO: Ata 057/2024 - PE 190/2023, ITEM: 4 <https://editor.amapa.gov.br/editor/Arquivos/Texto/Gestor0af043cc26bf2ceabb076a85ea997338.pdf>
- (i) <https://portaldeadesoes.com.br/produto/firewall-fortinet-fortigate-fg-600e-federal-949083>
- (j) UASG: 158149 - IFSertãoPE, 00006/2022, ITEM: 3 https://drive.google.com/file/d/1a6uPLb40WM_IaK_ZY-4Y3Q8k1Mp4f2MD/view?usp=sharing
- (k) UASG: TJCE, PREGÃO: CT N.º 76/2024, ITEM: 3 https://drive.google.com/file/d/1JiB4BstY-MDbrj4EGS6evx-HUZdVOV9R/view?usp=drive_link
- (l) UASG: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PREGÃO: Ata 68/2025 - PE 90002/2025, ITEM: 23 https://drive.google.com/drive/folders/1nvT_tAU2LJxVbFraFkCmU9sIf3PdGmOx
- (m) UASG: 158149 - IFSertãoPE, 00006/2022, ITEM: 3 https://drive.google.com/file/d/1a6uPLb40WM_IaK_ZY-4Y3Q8k1Mp4f2MD/view?usp=sharing
- (n) UASG: TJCE, PREGÃO: CT N.º 76/2024, ITEM: 3 https://drive.google.com/file/d/1JiB4BstY-MDbrj4EGS6evx-HUZdVOV9R/view?usp=drive_link
- (o) UASG: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, PREGÃO: Ata 68/2025 - PE 90002/2025, ITEM: 26 https://drive.google.com/drive/folders/1nvT_tAU2LJxVbFraFkCmU9sIf3PdGmOx

- (p) UASG: 158149 - IFSertãoPE, PREGÃO: 00006/2022, ITEM: 1 https://drive.google.com/file/d/1a6uPLb40WM_IAK_ZY-4Y3Q8k1Mp4f2MD/view?usp=sharing

Quadro 5 – CUSTO DO GRUPO 2

GP	ITEM	CATMAT / CATSER	OBJETO	FONTE (UASG/PREGÃO)			PREÇOS MÉDIO UNIT (R\$)	UND.	QT.	VALOR PARCIAL
GP2	7	27502	Autodesk AutoCAD LT licença por 36 meses	(q) R\$ 9.850,00	(r) R\$ 6.775,59	(s) R\$ 7.550,00	R\$ 8.058,53	Lic.	4	R\$ 32.234,12
	8	27502	Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) licença por 36 meses	(t) R\$ 35.700	(u) R\$ 40.140,00	(v) R\$ 45.707,64	R\$ 40.515,88	Lic.	2	R\$ 81.031,76
CUSTO TOTAL MÉDIO ESTIMADO - GRUPO 2										R\$ 113.265,88

Referências do grupo 1:

- (q) <https://www.trinotecnologia.com.br/licencasautodesk/licen%C3%A7a-autocad-revit-lt-suite-2025-commercial-new-single-user-eld-3-year-subscription---3-anos---834q1-ww3740-l562>
- (r) https://loja.mapdata.com.br/autocad-lt?srsId=AfmBOopAneqCrsS-SyLbj9DcpSW4uiQI_7QZUcCjE_SRke_MLulSkz_
- (s) <https://www.trinotecnologia.com.br/licencasautodesk/licen%C3%A7a-autocad-lt-2025-commercial-new-single-user-eld-3-year-annual-subscription-winmac---3-anos---057q1-ww9153-l317>
- (t) Tribunal Superior Eleitoral / Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Pregão Eletrônico N° 11/2021, <https://www.tjba.jus.br/transparencia/wp-content/uploads/2022/04/02-ESTUDOS-PRELIMINARES-1.pdf>
- (u) <https://www.autodesk.com/br/collections/architecture-engineering-construction/overview>
- (v) https://loja.mapdata.com.br/architecture-engineering-construction-collection?srsId=AfmBOorwUDINMRy7bIreFWprClvPOFnE_2l0myKIUHy75ZjCnuKvvGNF

GRUPO 1: Estimativa de TCO ao Longos dos Anos:

Descrição da solução	5 ANOS	TOTAL PARA 5 ANOS
GRUPO 1	R\$ 699.717,93	R\$ 699.717,93

GRUPO 2: Estimativa de TCO ao Longos dos Anos:

Descrição da solução	3 ANOS	TOTAL PARA 3 ANOS
GRUPO 2	R\$ 113.265,88	R\$ 113.265,88

TOTAL GERAL GRUPO 1 + GRUPO 2

Descrição da solução	TOTAL
GRUPO 1 + GRUPO 2	R\$ 772.707,93

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

GRUPO 01: A aquisição de licenças da solução integrada de segurança FortiGate – Next Generation Firewall (NGFW) da Fortinet

1	27502	Firewall UTM – Tipo 1 - VM2: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 1 com atualização por 60 (sessenta) meses.	Licença	5
2	27502	Firewall UTM – Tipo 2 - VM4: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 2 com atualização por 60 (sessenta) meses.	Licença	2
3	27502	Firewall UTM – Tipo 3 - VM8: Serviço de Fornecimento de Licença para Solução Integrada de Proteção de Rede para Segurança de Informação: Next Generation Firewall (NGFW) – Tipo 3 com atualização por 60 (sessenta) meses.	Licença	2
4	27502	FortiAnalyzer– VM: Licença para solução integrada de proteção de Rede para segurança de informação: Software de coleta e análise de logs centralizado com atualização por 60 sessenta meses.	Licença	1
5	27502	FortiManager – VM: Licença para solução integrada de proteção de Rede para segurança de informação: Software de gerenciamento centralizado com atualização por 60 sessenta meses.	Licença	1
6	26972	Serviço de Instalação, configuração e repasse de conhecimento	Serviço	6
GRUPO 02: A aquisição de licenças de software CAD				
7	27502	Autodesk AutoCAD LT licença por 36 meses	Licença	4
8	27502	Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC Collection) licença por 36 meses	Licença	2

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 812.983,81

Diante do exposto, a estimativa de custo total da SOLUÇÃO 2 foi de R\$ 812.983,81, sendo considerada a mais viável entre as alternativas estudadas.

15.1 – NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há custo e nenhuma necessidade de adequação do ambiente computacional para a instalação dos equipamentos.

15.2 – NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de aquisição adicional de recursos humanos e materiais

16. Justificativa técnica da escolha da solução

Considerando as instruções normativas relacionadas à contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), utilizando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, apresentamos a seguir as justificativas plausíveis para a escolha da melhor solução apresentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Considerando o princípio da competitividade, igualdade de condições e livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal); Agências de qualificação técnica e econômica devem se Considerando que o Estado jamais poderá se afastar do apogema de que as exi restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações (inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal);

Considerando que os benefícios pretendidos com essa contratação são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade e os riscos são administráveis;

Portanto, a solução 2 se justifica tecnicamente e economicamente mais viável por atender plenamente às necessidades de negócio e tecnológicas do IFSertãoPE.

16.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação respaldada em manter as exigências de qualificação técnica e econômica constantes neste estudo, bem como, o equilíbrio da economicidade e da eficiência da contratação, declara esta contratação VIÁVEL economicamente e recomenda a contratação da SOLUÇÃO 2.

17.1 O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS ECONÔMICOS

NÃO HÁ PREVISÃO PARA PARCELAMENTO

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Aquisição de licenças de firewall

1	Atender as necessidades administrativas/educacionais da Instituição
2	Continuidade na prestação dos serviços administrativos/acadêmicos
3	Melhorar a disponibilidade dos serviços
4	Reforçar a segurança da rede institucional, protegendo dados sensíveis e sistemas críticos utilizados em processos acadêmicos e administrativos.
5	Monitorar e controlar o tráfego de rede em tempo real, identificando comportamentos suspeitos e prevenindo incidentes antes que causem danos.
6	Garantir a integridade dos sistemas educacionais e administrativos, que concentram informações estratégicas para a gestão e a tomada de decisões.
7	Melhorar a performance e a estabilidade da conexão, otimizando o uso da banda larga e reduzindo gargalos que afetam o acesso a serviços digitais.
8	Proporcionar um ambiente digital mais seguro para toda a comunidade acadêmica, promovendo confiança no uso de recursos tecnológicos por alunos, docentes e servidores.

Aquisição de licença de software CAD

1	Atender as necessidades administrativas/educacionais da Instituição
2	Conformidade técnica e padronização : O uso de softwares CAD garante a padronização dos desenhos técnicos conforme normas da ABNT
3	Eficiência e produtividade : Os softwares possibilitam maior agilidade na elaboração e alteração de projetos, reduzindo tempo de execução, evitando retrabalho e melhorando a qualidade da documentação técnica.
4	Suporte a órgãos de controle e fiscalização
5	Integração com outras áreas
6	Modernização e atualização tecnológica

19. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias intervenções físicas ou atualizações do parque tecnológico para a utilização dos softwares.

20. Equipe de Planejamento da Contratação

A Equipe de Planejamento da Contratação:

Klemmerson Amariz Gomes (SIAPE 1191344) - Integrante Requisitante

Melquizedequi Cabral dos Santos (SIAPE 1620645) - Integrante Técnico

Mateus Pereira de Matos Santiago (SIAPE 2390213) - Integrante Técnico

Herica Vanessa Fonseca Silva (SIAPE - 2156605) - Integrante Administrativo

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação declara a viabilidade do presente Estudo Técnico Preliminar sob os seguintes aspectos:

Técnico: O estudo atende plenamente aos requisitos tecnológicos estabelecidos, assegurando que os equipamentos e serviços propostos são adequados para as demandas tecnológicas da instituição.

Negocial: Atende aos requisitos de negócio, uma vez que as soluções contemplam as necessidades operacionais e estratégicas da instituição, conforme descrito anteriormente, garantindo a continuidade do suporte e das operações.

Economico: A proposta é economicamente viável, conforme verificado nas análises de preços.

Com base nessas constatações, não foram identificados obstáculos que impeçam o prosseguimento da contratação, desde que sejam seguidas as premissas e conclusões delineadas neste documento. A análise e os procedimentos aqui apresentados estão em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

HERICA VANESSA FONSECA SILVA

Integrante Administrativo / Mat. 2156605

Despacho: De acordo.

MELQUIZEDEQUI CABRAL DOS SANTOS

Integrante Técnico / Mat. 1620645

Despacho: De acordo.

KLEMMERSON AMARIZ GOMES

Integrante Requisitante / Mat. 1191344

Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação.

FRANCISCO HAMILTON DE FREITAS JUNIOR

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação / Mat. 1780810



Assinou eletronicamente em 19/11/2025 às 11:05:00.

MATEUS PEREIRA DE MATOS SANTIAGO

Integrante Técnico (Mat 2390213)